



Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022

SMS/LCA/LIE&P-FC 0163/2022

Ivan Werneck Sanchez Basseres
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do Amazonas - Projeto de Monitoramento de Fluidos e Cascalhos

**Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53
CNPJ 33.000.167/0001-01**

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo em referência, encaminhamos anexo o documento de atendimento ao Parecer Técnico nº 84/2022-COEXP/CGMAC/DILIC, que analisou a proposta específica para o gerenciamento dos fluidos e cascalhos durante a atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59, apresentada pela Petrobras por meio da Carta SMS/LCA/LIE&P-FC 0033/2022, de 15/02/2022.

Considerando os comentários apresentados no referido parecer, procedemos à revisão dos Capítulos II.3 - Descrição da Atividade, II.10.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Atividade de Perfuração (PGRAP) e II.10.14 - Projeto de Monitoramento de Fluidos de Perfuração e Cascalhos do estudo ambiental, os quais seguem anexos à presente carta.

Atenciosamente,

Rodrigo Cezar Daros
p/ Gerente de Licenciamento E&P e Funções Corporativas

**Anexo(s): Documento de Atendimento ao Parecer Técnico nº 84/2022
Capítulo II.3 - Descrição da Atividade rev.05
Capítulo II.10.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos da
Atividade de Perfuração (PGRAP) rev.02
Capítulo II.10.14 - Projeto de Monitoramento de Fluidos de
Perfuração e Cascalhos rev.02**

